



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

‘RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

|   |                |
|---|----------------|
| <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>  |                |
| <b>NÚMERO: 05/2010</b>  |                |
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>   |                |
| <b>CNPJ:</b>  |                |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                |
| <b>CIDADE:</b>  | <b>ESTADO:</b> |
| <b>TELEFONE:</b>  | <b>FAX:</b>    |
| <b>EMAIL:</b>   |                |
| DECLARO QUE RECEBI(EMOS) E TOMAMOS CONHECIMENTOS DO TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA <a href="http://www.barradobugres.mt.gov.br">www.barradobugres.mt.gov.br</a>   |                |
| <b>LOCAL:</b>   | <b>DATA:</b>   |
| <b>ASSINATURA:</b>  |                |
| <br><b>Sr. Licitante,</b><br>Objetivando comunicação futura entre o Município de Barra do Bugres – MT e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do edital à comissão, por via postal ou pelo fax nº 065 3361-2771.<br><br>O não encaminhamento do recibo exime a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais. |                |
| Barra do Bugres – MT, x.x.x de X.x.x.x.x de 2010.   |                |
| <b>MARILENE DA SILVA CAMPOS</b><br><b>PREGOEIRA</b>   |                |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

EDITAL

**Tipo de Licitação:** PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM

**Data:** 18/03/2010

**Horário:** 08:00 - horário local

**Local:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, à Praça Ângelo Masson, 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT.

O Município de Barra do Bugres - MT, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**.

O procedimento licitatório será conduzido pela Pregoeira Marilene da Silva Campos e auxiliada pela sua Equipe de Apoio, conforme Portaria nº **007/2010** de 04 de janeiro de 2010 e obedecerá à disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Decreto n.º. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.ºs. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 6 de abril de 2001, Decreto Municipal nº. 04/2007 de 11 de maio de 2006 subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores.

## 1. DO OBJETO

1. O presente PREGÃO tem por objetivo a aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanente para atender a necessidade da UAB (Universidade Aberta do Brasil) Campus Barra do Bugres-MT**, conforme descrição constante do Anexo I deste Edital.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

**2.1-** Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante do Item 7 deste Edital.

**2.1.1-** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.2-** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**2.2.1-** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.2.2-** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

2.2.3- Que estejam reunidas em consórcio, sendo controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4- Estrangeiras que não funcionem no País.

### 3- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, no original ou cópia autenticada, os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, se for o caso, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

3.2 Nesta ocasião o representante legal ou procurador deverá identificar-se e exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado;

3.4 As empresas que não estiverem credenciadas, não terão voz ativa no processo;

**3.5 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** - Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que anseia usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão, expedida pela Junta Comercial** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

### 4. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO** deste Edital (Declaração de





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

cumprimento das condições de habilitação). A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

4.1 O licitante credenciado de acordo com o item 3 (três) poderá consignar em ata a referida declaração, antes da abertura dos envelopes de propostas.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma que possibilite a Pregoeira identificar claramente os materiais, os quais deverão estar em conformidade com as especificações constantes deste Edital, devendo, ainda ser rubricadas pelas licitantes proponentes, em todas as suas folhas, bem como apresentar as seguintes indicações:

5.1.1 Preço unitário e o total em algarismo e por extenso, de cada item ofertado. Em caso de dúvida, será considerada a multiplicação do preço unitário por extenso, pela quantidade licitada;

5.1.2 Declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos de materiais, mão-de-obra, tributos e outros encargos que venham incidir no fornecimento dos materiais;

5.1.3 Indicação da marca dos materiais ofertados a qual ficará vinculada às propostas;

5.2 Prazo de validade da proposta que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da entrega das propostas e deverá vir afixado na mesma;

5.3 Prazo para entrega dos materiais será de **15 (quinze)** dias corridos e deverá ser fixado na proposta, sendo contado a partir do recebimento do pedido de compra;

5.4 Local data e assinatura do representante legal na última folha, bem como rubrica nas demais;

5.5 O termo **IMEDIATO** não será considerado como prazo;

5.6 Poderá ser corrigido pela Pregoeira, erro meramente matemático.

## 6. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

6.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, a Pregoeira instaurará a sessão pública destinada ao processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com os respectivos registros em ata;

6.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 02);

6.3 Recebidos os envelopes, descaberá a desistência da proposta;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

6.4 A Pregoeira examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade da proposta de menor preço, levando em consideração os preços estimativos apresentados pela unidade demandante, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

**6.5** Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências contidas neste ato convocatório, apresentar o menor preço por item, depois de observados os seguintes critérios:

- a) seleção da proposta com menor preço e das demais com variação de até 10% (dez por cento) superiores àqueles;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os 03 (três) menores preços. Na utilização desse critério, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente de número de licitantes;
- c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todos os licitantes;

**6.6** O Pregoeiro convidará os autores das propostas selecionadas a formular lances na forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e em seguida dos demais, em ordem decrescente de valor;

**6.7** A formulação de lances não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance, quando convidado, implicará, apenas, em sua exclusão da fase de lances nas rodadas ulteriores. Contudo, nessa hipótese, o valor da proposta escrita ou do último lance formulado, conforme o caso será mantido para efeito de ordenação de propostas;

**6.8** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores;

6.9 Entender-se-á como empatadas aquelas propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta, desde que esta tenha sido apresentada por empresa não enquadrada na situação disposta no art. 3º da LC 123/06;

6.10 No caso de empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- b) no caso de igualdade de preços, para fins do disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- c) não ocorrendo o exercício do direito previsto na letra “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) o direito previsto na letra “a” desta cláusula deverá ser exercido no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 6.11 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço;
- 6.12 Durante os trabalhos de julgamento das propostas, a Pregoeira poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato;
- 6.13 O licitante, quando solicitado, deverá fornecer no prazo de 48 horas, sob pena de desclassificação da proposta, informação detalhada, folder, catalogo técnico, ou quaisquer outros esclarecimentos, para subsidiar julgamento;
- 6.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;
- 6.15 A verificação da habilitação será realizada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos;
- 6.16 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor do certame;
- 6.17 Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) do objeto da licitação, desde que não haja manifestação recursal.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

7.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados no original, em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou equipe de apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Propostas”, no horário de 7:00 às 13:00h.

7.2 O documento emitido via Internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade através da Pregoeira / Equipe de Apoio, como condição de validade da(s) proposta(s) vencedora(s);

7.3 - Para habilitação, serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:

- a)**- Registro Comercial, no caso de empresa individual e cédula de identidade do proprietário;
- b)** - ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** - documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** - ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** - decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.
- f)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);
- g)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).
- h)** Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições e Certidão Negativa quanto á dívida Ativa) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.
- i)** Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- j)** Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art.27, V, da lei nº 8.666/93;
- l)** Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- m)**- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

- n)** Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias da data de realização do presente PREGÃO;
- o)** Atestado comprovando que já forneceu ou fornece produtos similares ao do objeto desta licitação, o qual poderá ser fornecido por empresa pública ou privado;
- p)** Os documentos referenciados no subitem 7.3 “a”, não precisarão constar do envelope “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;
- q)** Havendo dúvidas a respeito da regularidade dos documentos apresentados, poderá a Pregoeira diligenciar a respeito, exclusivamente com vistas a esclarecimentos de documentos constantes do processo.

7.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **8.0 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 No final da sessão, declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar, imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista aos autos;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.3 A Pregoeira negará liminarmente seguimento aos recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

8.4 Interposto o recurso, A Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de 05 (cinco) dias;

8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento;

8.6 Interposto, o recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9- DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

a) O objeto deverá ser entregue à Contratante, em acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente, sendo que os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

b) Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura, o qual deverá estar em conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes do Anexo I.

c) O Setor de recebimento somente receberá os produtos da empresa vencedora na sua totalidade, **não será aceita entrega parcial de produtos** referentes a uma mesma Ordem de Fornecimento.

d) Os produtos que no ato da entrega se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas terão devolução imediata, com notificação por escrito à Licitante, sem ônus para o Órgão requisitante.

e) Os produtos recusados na deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do Órgão, sem ônus para a prefeitura de Barra do Bugres.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2 Não serão reconhecidas impugnações interpostas enviadas por fac-símile, por meio eletrônico e vencido e respectivo prazo legal.

## 11 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados a Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sob Código Orçamentário nº.:**08.001.0.0.12.364.5040.2031-4.4.90.52.00.00.**

11.2 O Órgão Adquirente se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

## 12 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**12.1 Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da convocação, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual/Nota de Empenho, na forma da Minuta apresentada no Anexo VII, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

12.2 Quando o valor original da proposta escrita tiver sido alterado na fase de disputa de lances, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo máximo fixado para a assinatura do contrato, nova planilha de preços, **conforme Anexo IV.**

## 13 - DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento ao Contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da aceitabilidade definitiva dos produtos entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para recebimento definitivo, respectivamente, acompanhados de comprovação das mesmas condições de habilitação deste Edital e desde que não haja fato impeditivo proporcionado pela contratada.

13.2 O pagamento será efetuado mediante Certidão de Regularidade Fiscais, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

13.3 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

#### **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no fornecimento do objeto desta licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida à prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado : 1% (um por cento) do valor do(s) item(ns), por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento);

b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) item(ns);

c) pela demora em substituir ou corrigir falhas/defeitos dos materiais fornecidos, a contar do segundo dia da data de notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor dos materiais por dia decorrido, até o limite de 10 (dez por cento) do valor do(s) medicamento(s) não substituído(s)/corrigido(s);

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Altino Ventura, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

14.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 14.1:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pelo fornecimento em desacordo com as especificações estipuladas neste Edital.

14.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade/garantia dos materiais fornecidos.

14.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

14.5 Poder-se-á descontar do pagamento devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do município, ou por qualquer outra forma prevista em lei;

14.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei de Licitações;

## **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2 O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

15.3 É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.4 Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.5 Incumbe à Contratante providenciar a publicação do extrato do Contrato ou instrumento equivalente no Diário Oficial do Município, conforme dispõe a legislação vigente.

15.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 Após apresentação da proposta, não cabe desistência, da mesma.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

15.8 O proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.9 Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

15.9.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

15.10 As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro Contrato ou instrumento equivalente.

15.11 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao material fornecido e aceitos em toda a vigência do contrato.

15.12 A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser obtida através do *site*: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), ou no Departamento de Licitação e Contratos à Praça Ângelo Masson, 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT – Fone: 65 3361-2771 – E-mail: maribarra10@hotmail.com, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00h.

15.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira Departamento de Licitação e Contratos à Praça Ângelo Masson, 1.000 – Centro – Barra do Bugres – MT.

15.14 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.15 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes na Minuta de Contrato/Anexo da Nota de Empenho (Anexo VII).

15.16 Os casos omissos serão julgados pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal”.

15.17 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I: Termo de Referência
- b) ANEXO II: Declaração de Habilitação
- c) ANEXO III: Declaração de cumprimento à CF, Art. 7º, XXXIII
- d) ANEXO IV: Proposta de Preços
- e) ANEXO V: Declaração de atendimento ao §2º, Art. 32, da Lei 8.666/93





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

- f) ANEXO VI: Termo de Fornecimento
- g) ANEXO VII: Contrato

Barra do Bugres-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

**Marilene da Silva Campos**  
Pregoeira





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

| Item | Quant | Un | Descrição dos Serviços   |
|------|-------|----|--|
| 001  | 03    | Un | <b>Plano inclinado com MRUA e MRU, sensores e cronômetro de rolagem de dados</b> - Plano inclinado para experimentos em meios seco e viscoso, trilhos paralelos de afastamento regulável; rampa articulável, área útil 670 x 90 mm, escala milimetrada transparente, fuso elevador de colocação dianteira e traseira; escala angular de 0 a 45° graus, div: 1 grau e sapatas niveladora; plataforma auxiliar de fixação rápida; carro de quatro rodas com indicadores das forças atuantes, pêndulo, extensão flexível, pino superior; corpo de prova com 2 faces revestidas e ganchos; pesos acopláveis de 0,5 N; móvel para MRU; móvel para MRUV e raio de giração; dinamômetro com ajuste do zero, escala de 0 a 2 N, div: 0,02 N; ímã NdFeBo; cilindro maciço; casca cilíndrica; 02 torres de altura reguláveis; 02 sensores fotoelétricos; cronômetro digital microcontrolado de múltiplas funções e rolagem de dados, carenagem em aço, proteção de teclado em policarbonato; display LCD com programa orientador, resolução 0,01 ms; faixa de leitura 1 ms a 99,99999 s, cristal de quartzo, 05 entradas miniDIN; entrada plugue macho norma IEC, três teclas de comando orientadas pelo display; sistema navegador / reset; rolagem de dados, incremento e decremento de dígitos de inserção, medição de intervalos de tempo consecutivos, determinação da velocidade média, velocidade de passagem, medição de intervalos de tempo de passagem, determinação da velocidade final; medição de 10 intervalos de tempo de passagem consecutivas do móvel pelo sensor; medição do período e determinação da frequência; medição do intervalo de tempo de passagem do móvel entre uma bobina e um sensor, determinação da aceleração; medição simultânea dos intervalos de tempo de 2 móveis que colidem, registrando até 30 tomadas de dados, comando manual de medição, determinação da velocidade do som, sistema de checagem dos sensores, permite em todos os casos a rolagem e a identificação dos valores medidos e calculados; comando de energia para uma bobina de largada e retenção; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. |
| 002  | 01    | Un | <b>Aparelho rotacional com setas, projetável</b> - Sistema para movimentos circunferenciais, circulares e MHS, também projetável, funcionamento horizontal e vertical, base transparente com área mínima de segurança para operador 310 x 280 mm, painel transparente contendo identificação do referencial R4; encaixes para sensores; janela de acesso a correia; disco transparente balanceado  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | com identificação dos referenciais R1 e R3 e dos móveis A e B, roscas de espera para contrapesos e acessórios; motor cc articulável; tracionador auxiliar com desengate rápido; fonte de alimentação protegida no interior da base, entrada: 127 / 220 VAC, 50 / 60 Hz; chave liga-desliga, controle de frequência, lâmpada indicadora, plugue de entrada norma IEC, fusível, correia tracionadora; seta transparentes com fixador milimétrico; conjunto articulável do referencial R2 com fixador milimétrico; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  |
| 003 | 01 | Un | <b>Conjunto de régua projetáveis</b> - Régua projetável com escala milimetrada 0 a 500 mm, régua projetável com escala centimetrada 0 a 50 cm e régua projetável com escala decimetrada de 0 a 5 dm. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.   |
| 004 | 01 | Un | <b>Conjunto queda livre para centelhador</b> - Sistema vertical com área útil mínima de 1000 x 80 mm, escala milimetrada, div: 1 mm, mufas em aço com entrada lateral, manípulos, aparador, suporte delta com posicionamentos identificados, haste longa com fixador, corpo de prova com pegador, fio de prumo, registrador por centelhamento com corpo isolado, bornes, mesa cilíndrica, braço elétrico, centralizador e rolo de papel termossensível. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas.  |
| 005 | 01 | Un | <b>Conjunto para mecânica com painel multiuso</b> - Conjunto de mecânica com painel de múltiplos usos, área mínima de 640 x 520 mm, escala quadrangular, no mínimo 25 pontos serigrafados em conformidade com o texto; escala angular pendular em aço 0 a 360°, div: 1 grau, com espelhamento em anel contra erro de paralaxe; ímãs NdFeBo com pegadores; conjunto de dinamômetros tubulares, escala de 0 a 2 N, div: 0,02 N, distanciamento do menor intervalo da escala coincidente com 1 mm, alça superior em aço, base alinhadora em aço com cabeceiras travas, fixações NdFeBo encapsulado, gancho metálico e ajuste de zeramento com manípulo M5; conjunto de fixadores; conjunto de fios flexíveis com anéis; manípulos milimétricos; três sapatas niveladoras; conjunto de pesos de 0,5 N; ganchos em aço; conjunto de contrapesos; conjunto de retenções; hastes longas; tripé delta grande com identificação das posições serigrafadas; conjunto de fixadores com roldanas fixas; roldana móvel; dupla roldana móvel; molas helicoidais em aço inoxidável; régua metálica 550 mm, div: 1 mm; alavanca interpotente em aço, alavanca inter-resistente em aço e alavanca interfixa em aço, todas com reentrâncias laterais, identificações de posição de uso, ponto de apoio, orifícios em linha, pivô com afastador; placas identificadoras de adesão magnética; conjunto de ganchos; travessão T1 em aço, identificação do ponto de |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | apoio e orifícios; dinamômetro 10 N, div: 0,1 N. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.   |
| 006 | 01 | Un | <b>Painel hidrostático FR2</b> - Conjunto hidrostático com painel vertical de área útil mínima de 330 x 210 mm, manípulos de retenção, escalas manométricas duplas, 02 manômetros de tubo aberto em paralelo, manômetro isolado de tubo aberto; retenções não oxidáveis; conexões flexíveis não oxidáveis; escala metálica milimetrada 0-500 mm removível; mufa em aço com sistema deslizante e visor de nível; escala milimetrada de imersão transparente; seringa com extensão flexível; pinça de vedação; tripé com indicadores de posição e sapatas niveladoras amortecedoras; haste média com fixador milimétrico, cilindro de Arquimedes com vaso transparente, pinça de Mohr, mangueira de entrada e copo de becker. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à mecânica dos fluidos.  |
| 007 | 01 | Un | <b>Gerador eletrostático - Gerador de Van De Graaff</b> - Gerador de Van de Graaff, altura mínima 700 mm, painel de comando na base, chave geral, plugue de entrada norma IEC, controle de velocidade, sapatas niveladoras isolantes, torre articulável, esfera em alumínio duro de 2,4 mm com 250 mm de diâmetro; correia chata com regulagem ; tracionador com palhetas e pegador em aço inoxidável; cuba , mesa projetável com escala, bornes , extensão articulável ferromagnética, fixadores de eletrodos com adesão NdFeBo; torniquete; esfera de descarga; eletrodos retos, anel, anel maior e pontual; pivot; frascos com caulim e isolante granulado; conexões elétricas pt e vm; capacidade até 240 KV, proteção contra contaminação da correia, motor protegido dentro da base metálica, segurança por corrente de baixa amperagem, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes a eletricidade estática, lei das cargas, eletrizações por atrito, contato, indução, descargas na atmosfera, configuração de linhas de força, campo elétrico entre eletrodos de diferentes formatos, eletroscópio de folhas, distribuição das cargas, etc. |
| 008 | 01 | Un | <b>Painel com vasos comunicantes e indicadores</b> - Painel com vasos comunicantes, vertical, manípulo de controle do giro, janelas laterais, escalas de desnível serigrafadas div: 1 mm, área útil mínima 160 x 220 mm; suporte vertical, indicador do nível de referência; tripé delta com serigrafias de posição e sapatas niveladoras. Livro com check list, garantia mínima de 2 anos e instruções e sugestões de experimentos.  |
| 009 | 01 | Un | <b>Painel com tubo em U</b> - Painel com tubo em U, escala milimetrada dupla, Div: 1 mm e sapatas antiderrapantes e livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos.  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
| 010 | 01 | Un | <b>Conjunto demonstrativo dos meios de propagação do calor -</b> Trocador de calor articulável sobre painel em aço com plugue norma IEC, fusível, área útil mínima 300 x 130 mm, chave geral, haste, manípulo; ventoinha; corpo de prova em aço inoxidável; canalizador em aço com janelas de circulação, pivô inoxidável, fixador de medidor; retentores de máscaras, termômetro; fonte térmica radiante; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos.   |
| 011 | 04 | Un | <b>Conjunto com cinco Corpos de prova -</b> Cinco corpos de prova diferentes materiais, cilíndricos de iguais diâmetros, iguais comprimentos e passagem para cordão. Confeccionados em cobre, náilon, aço, alumínio e latão. Corpo de prova cilíndrico de comprimento 40 mm com passagem para cordão.   |
| 012 | 03 | Un | <b>Capacitor variável com conjuntos de placas paralelas cambiáveis -</b> Capacitor variável, conjunto de placas paralelas circulares A para variações 0 pF a 225 pF, conjunto de placas paralelas circulares B para variações de 0 a 280 pF, conjunto de placas quadradas C, pares de fixadores M3; base em aço com sapatas niveladoras isolantes, alinhador deslizante isolante com escala milimetrada para ajuste do zero e div: 1 mm, torre isolante portadora de placa fixa, torre isolante móvel portadora de placa móvel, fixação NdFeBo com distância variável, referencial indicador; conexões com garra jacaré, acopladores elétricos M3 e plugue para capacímetro. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos. |
| 013 | 01 | Un | <b>Conjunto para lei de Lenz, Faraday, Foucault, freio magnético -</b> Conjunto para lei de Lenz, Faraday, Foucault, freio magnético, altura mínima de 850 mm, base com posições serigrafadas, sapatas niveladoras, haste com fixador; separadores com mufas em aço, ímãs NdFeBo; pivô pendular; alinhador com mufas em aço; tubo diamagnético com janela lateral, tubo condutor com janela lateral, ímã NdFeBo encapsulado, corpo de prova com área interna fechada, corpo de prova com vazamento oblongos paralelos, corpo de prova dentado e amortecedor. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos.   |
| 014 | 03 | Un | <b>Calorímetro transparente com duplo vaso - RIGONI - 1000 ml -</b> Calorímetro de água, vaso externo transparente, vaso interno de alumínio, capacidade de 1000 ml; agitador; tampa transparente de fechamento simultâneo, e termômetro. Acompanha livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à termodinâmica (calorimetria).  |
| 015 | 01 | Un | <b>Balança de torção laskara com laser -</b> Balança de torção, estrutura em aço, 280 x 360 x 760 mm, sapatas niveladoras antiderrapantes, janela com referencial, escala girante, div: 1 grau, torre com emissor laser; cabeçote com avanço de 230 mm, mesa deslizante com braços diamagnéticos, corpo girante com mandris e esperas para corpos de prova; 02 mandris para corpos de prova; haste de prova com 210 mm;   |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | haste de prova em aço com contrapesos deslizantes e fixadores; haste freio com contrapeso; 1,5 m de fio de prova X; 02 fios de prova básicos; 1,5 m de fio de prova de cobre; ímã cilíndrico; espelho plano com suporte; conjunto de bobinas circulares transparentes; haste transversal com sapata. Alimentação elétrica com 3 pilhas AA de 1,5 V, chave on-off e livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à dinâmica das rotações.   |
| 016 | 01 | Un | <b>Conjunto para análise espectral – projetável</b> - Conjunto para espectros, projetando áreas até 10.000 cm <sup>2</sup> ; máscara metálica área mínima de 900 cm <sup>2</sup> com fenda estreita; filtro A em vidro óptico com comprimento de onda conhecido; filtro B em vidro óptico com comprimento de onda conhecido; filtro C em vidro óptico com comprimento de onda conhecido; constante de rede 1 x 10 <sup>-6</sup> m com protetor contra UV; pedestal curvo em aço com retentor; escala milimetrada retrátil de 5 m; polaróides; polaróides circulares; maleta; torre de emissão com Hg, câmara de proteção, fenda longa com protetor contra UV, janela de segurança para UV, base com sapatas niveladoras, chave geral, seletora de tensão 127 / 220 VAC, fusível. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  |
| 017 | 03 | Un | <b>Painel para leis de Ohm, com torres isolante</b> - Painel para leis de Ohm, metálico, face principal com área mínima de 1060 x 100 mm, 25 bornes interespaçados, demarcações entre 0 e 1000 mm, torres isolantes com cabeçotes condutores e fixadores métricos, três fios resistivos de cromo-níquel com diâmetros diferentes, fio de aço, fio de cobre e janela de identificação visual dos elementos resistivos. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos.   |
| 018 | 03 | Un | <b>Transformador máster</b> - Transformador desmontável master com espiras condutoras de cobre rígido para alta corrente (intervalo curvilínea e intervalo retilínea), condutores de cobre rígido paralelos, condutores rígidos em U; solenóide projetável de cobre rígido com base de área máxima de 200 x 205 mm, principais posições identificadas, bornes e sapatas isolantes; duas conexões para alta corrente; conjunto de bobinas com dimensões mínimas de 70 x 80 x 95 mm contendo: bobina de 300 espiras 2,25 mH e bornes, bobina de 6 espiras com capacidade de corrente até 140 A e bornes para alta corrente; bobina de 600 espiras 9,70 mH e bornes; bobina de 1200 espiras 42,0 mH; armaduras em aço silício laminado sem perfuração, com secção reta mínima 30 x 30 mm; mesa transparente com tampo articulável para contorno e sapatas niveladoras isolantes, área útil mínima de 140 x 240 mm; lâmpada com soquete e conexões; conexão de aterramento; ancoramento com fuso fixador por pressão externa à armadura, manípulo de cabeçote isolante sem rotação; almofada; suporte inferior com identificador de posições, aterramento, haste e |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | sapatas niveladoras amortecedoras isolantes; painel projetável seco no mínimo com 110 câmaras, indicadores ferromagnéticos e sapatas niveladoras; ímã cilíndrico com protetores, sensor de campo magnético com mufa fixadora em aço, manípulo M5, suporte pendular para ímã; conexão de aterramento (verde), etc. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos.  |
| 019 | 03 | Un | <b>Conjunto termodinâmica, trocas de calor e expansão térmica dos líquidos, calorímetro de alumínio</b> - Conjunto termodinâmico para trocas de calor e expansão térmica, sistema de fixação delta, em aço, identificação de posições serigrafadas e sapatas niveladoras, fixador métrico, 02 termômetros compatíveis, 03 corpos de prova de alumínio, aço e latão, corpo de prova X, tampão com furo longitudinal, tampão com furos paralelos, tubo capilar, anel de aço, tela para aquecimento, pinças com cabo, 02 mufas duplas, 02 recipientes compatível, 02 tubos de amostra, fio com argola e gancho, proveta graduada compatível, agitador menor, agitador maior, modelo de arranjo atômico, 02 hastes em L, calorímetro de água com duplo vaso de alumínio, capacidade de 250 ml, separação e centragem em aço inoxidável; agitadores; tampa transparente de fechamento simultâneo e termômetro. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. |
| 020 | 01 | Un | <b>Anel saltante ou anel de Thomson, núcleo alto</b> - Anel saltante ou anel de Thomson, bobina com painel isolante e bornes; suporte delta maior aterrado, sapatas niveladoras isolantes antiderrapantes; núcleo com altura mínima de 800 mm; espaçador metálico intermediário; limitador superior com mufa metálica; bobina secundária com emissor de luz; anel de alumínio com fenda; anel de alumínio fechado; fonte de alimentação com fusível, borne para aterramento, bornes de saída, chave de segurança para disparo, plugue de entrada norma IEC; conexão elétrica de aterramento com pinos de derivação, 02 conexões elétricas pt e vm com pinos de derivação; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 com plugue fêmea IEC. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.   |
| 021 | 02 | Un | <b>Conjunto lançador com cronômetro microcontrolado de rolagem de dados</b> - Conjunto lançador com cronômetro microcontrolado, painel estrutural em aço, com área útil mínima de 250 x 265 mm, parede básica com janela de passagem, prolongamento com pivô, acoplamento de pêndulo balístico cardânico, fixação em corte ao longo da escala de 0 a 90 graus, div: 1 grau; rampa articulável em aço com canhão de posicionamento regulável de 0 a 90 graus, conjunto compressor com controle da força de impulsão, gatilho, sistema de  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | <p>segurança por afastamento, guias superiores para fixação de sensor, cavidade para esfera; sistema de fixação em C com fuso e manípulo; fio de prumo e esferas de lançamentos; mesa desativadora em aço com molas e suportes auxiliares, haste secundária com mufas metálicas; tripé delta com sapatas niveladora e haste; escala milimetrada vertical com mufas em aço; torre vertical em aço com área útil mínima de 415 x 150 mm, mancal ajustável, escala angular com congelamento de leitura máxima, haste com sistema cardânico, janela de extração, sistema para inserção de massa; cronômetro digital microcontrolado de múltiplas funções e rolagem de dados, carenagem em aço, proteção de teclado em policarbonato; display LCD, resolução 1 ms; faixa de leitura 1 ms a 99,999 s, cristal de quartzo, 05 entradas miniDin; entrada plugue macho norma IEC, teclas programar; disparar; reiniciar/ reset; rolagem de dados, incremento e decremento de dígitos de inserção, para medir intervalos de tempo consecutivos, determinar as velocidades médias, velocidade de passagem, medir intervalos de tempo de passagem, determinar a velocidade final; medir 10 intervalos de tempo de passagem consecutivas do móvel pelo sensor (em movimentos retilíneos ou em movimentos circunferenciais); medir o período e determinar a frequência; medir o intervalo de tempo de passagem do móvel entre uma bobina e um sensor, determinar a aceleração; medir simultaneamente os intervalos de tempo de 2 móveis que colidem registrando até 30 tomadas de dado, comando manual de medição até 10 intervalos consecutivos de tempo independente de sensores, permitir em todos os casos a rolagem e a identificação dos valores medidos; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC, etc. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> |
| 022 | 01 | Un | <p><b>Conjunto acústica, ondas mecânicas, adaptador para osciloscópio - com sensor e software</b> - Conjunto para acústica e ondas mecânicas com sensor acústico, software e adaptador para osciloscópio, gerador de sinal de dois canais, carenagem em aço, chave geral, frequencímetro digital, chave para controle independente por canal, plugue de entrada IEC; chave seletora para faixas de frequências 150 a 650 Hz, 550 a 1550 e 1450 a 3200 Hz, exatidão 1,0 % + 1 dígito, controle por canal com controle da amplitude, controle de frequência, fusível, plugue de entrada IEC, fusível, alimentação para transdutor eletromagnético e sapatas niveladoras; sustentação mecânica horizontal em aço com escala milimetrada com div: 1 mm, ajuste de altura, dois afastadores e fixadores e posicionadores em aço; tubo em vidro resistente com comprimento mínimo de 870 mm, afastamento máximo de 12,5 mm em relação à escala da base, protetores de bordas; base com posições serigrafadas; sapatas niveladoras; dois alto-falantes 4 ohms com mesas móveis em aço e sapatas niveladoras; haste média com êmbolo e conexão métrica macho; haste média com</p>  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>conexão métrica fêmea e pá; haste longa com posicionador coaxial em aço e êmbolo móvel; frasco com pó de cortiça; estetoscópio; termômetro de fixação magnética; conjunto para ondas mecânicas longitudinais e transversais, carenagem em aço com transdutor eletromagnético de deslocamento vertical, plugue de entrada norma IEC, fusível, chave geral, frequencímetro digital de quatro dígitos, chave seletora com duas faixas de frequências: 3 a 100 Hz e 100 a 1000 Hz, controle da amplitude do abalo, controle da frequência do abalo, fusível, LED de energização e sapatas niveladoras; haste longa com fixador métrico; sistema conversor da direção do abalo, removível, com articulador, manípulos M3, anel de transmissão com acoplamento rápido; sistema de acoplamento vertical ao transdutor, removível, com amortecedor; alinhador em aço com mufa de dupla entrada, identificações de posições, desacoplador de entrada lateral, manípulo M3 e manípulos M5; fio de prova 1 com duas diferentes características físicas; fio de prova 2; fio de prova 3; mola de prova em aço inoxidável; dois cabos de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; haste curta com fuso M5; dinamômetro de 10 N com olhal; dinamômetro de 10 N com olhal e prolongador; sensor acústico com alinhadores de percurso coaxial, impedância de saída de 1,4 kOhms, resposta em frequência 50 a 16 kHz, sensibilidade: -58 dB (0 dB = 1 V/uBar a 1 kHz); adaptador do sensor acústico ao osciloscópio com corpo isolado, bornes identificadores polarizados, painel de comando com identificações para conexões elétricas, proteção contra inversão de polaridade; dois bornes polarizados, entradas RCA e cabo coaxial com conectores RCA e BNC; software de aquisição e tratamento de dados para ambientes Windows 95 / 98 / ME ..., capaz de adquirir dados em tempo real, processar e elaborar tabelas e gráficos; sensor de intensidade luminosa, circuito eletrônico embutido, visor para captura entrada de onda luminosa e cabo de ligação miniDIN para acoplamento com a interface e software do conjunto kit mecânica oscilações; 04 cabos de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; cuba de ondas com refletor e anteparo para projeção sobre painel frontal, mesa, teto ou retroprojetores, com transdutor eletromagnético, controle de amplitude e controle de frequência na faixa de 3 a 50 Hz, monobloco em aço com dimensões máximas de 330 x 330 x 50 mm, tanque sem emendas e abas horizontais, fusos milimétricos ascendentes, identificações serigrafadas das posições, pés niveladores; tripé com identificação de posições, haste média e sapatas niveladoras; gerador de abalos com transdutor eletromagnético de deslocamento linear, carenagem metálica, mufa, frequência regulável de 3 a 50 Hz, fonte estabilizada, potência 5 watts, controle eletrônico da frequência, controle eletrônico da amplitude, chave geral, fusível, plugue de entrada norma IEC, lâmpada indicadora, saídas auxiliares para iluminação contínua e iluminação sincronizada pulsante; ponteiras pontuais; ponteira linear, conta-gotas; anteparo curto, anteparos médios; anteparo longo; anteparos curvos, retângulo; escala projetável; iluminador com matriz</p> |
|--|--|---|





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | de emissores de luz fria de estado sólido, monobloco e mufa em aço, manípulo, chave seletora para iluminação contínua e iluminação sincronizada pulsante; hastes pés com niveladores; haste média; cabo RCA; conjunto de placas vibrantes de Chladni; estrobeflash digital com carenagem metálica, chave geral, indicador de energização, fusível, plugue de entrada norma IEC, frequencímetro digital, controle de frequência de 2 a 40 Hz, borne para iluminação pulsante sincronizada, borne para iluminação constante; painel metálico articulável removível com mufas em aço; superfície refletora de adesão magnética; painel de projeção frontal com encaixe rápido, etc. Livro com check list, garantia mínima de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos. |
| 023 | 06 | Un | <b>Multímetro digital com medidor de temperatura</b> - Multímetro digital com medidor de temperatura, certificado de calibração, visor: (LCD), 3 ½ dígitos, função memória, auto power off, teste de transistores e diodos, polaridade automática, bateria de 9V, fusível, pontas de prova, termopar tipo K, tensão contínua: (0,2 / 2 / 20 / 200 / 1000 V), (+-0,8% + 2d); Impedância (>10 MW); tensão alternada (0,2 / 2 / 20 / 200 / 750 V), (+-1,2% + 3d); Impedância (>10 MW); corrente contínua (2/20 / 200 mA e 20 A), (+-2% + 5d); corrente alternada (200 mA e 20 A), (+-3% + 5d); resistência (200 / 2 K / 20 K / 200 K / 2 M / 20 MW), (+-1% + 3d), temperatura (-40 até 1000 oC), resolução 1 oC, (+-1,5% + 3d); capacitância(2n / 20 n / 200 n / 2m / 20 mF), (+-2,5% + 5d); teste de transistores. Ib aproximada 10 mA e Vce) aproximada 2,8V e manual de instruções                                 |
| 024 | 01 | Un | <b>Bomba de vácuo</b> - Bomba a óleo de dois estágios. Vácuo nominal de 2.10-2mmHg . Dotada de motor monofásico de 1/3 HP. Possui válvula de estrangulamento na entrada. Dupla conexão para mangueiras e/ou vacuômetro. Sistema com relé térmico para proteção do motor contra sobrecargas de trabalho, reiniciando o ciclo somente quando o motor estiver em condições normais de temperatura. Dotado de chave liga-desliga geral. Alimentação: 127/220 VAC -50/ 60 Hz. Rotação: 1750 rpm/60Hz ou 1440 rpm/50 Hz. Potência: 1/3 HP. Dimensões: 430 mm de comprimento, 145 mm de largura e 265 mm de altura. Peso: 14,5 kg.  |
| 025 | 02 | Un | <b>Colchão de ar linear com unidade de fluxo, registro xt</b> - Colchão de ar linear com registro xt, comprimento mínimo de 1300 mm, barramento de aresta superior, roldana de baixo atrito com diâmetro de transmissão mínimo de 100 mm e 20 divisões, escalas milimetradas laterais ao barramento, div: 1 mm; rampa articulável em aço, alinhadores com encaixe 90 graus ajustáveis, cabeceira com janelas de passagem; painel elétrico com condutores, bornes Terra, C1, C2, isolantes para alta tensão; base com articulador, escala angular, div: 1 grau, fusos elevadores paralelos e sapatas niveladoras isolantes; mangueira; fonte de alta tensão com chave geral, chave de segurança ao operador, fusível, lâmpada piloto, chave seletora para intervalos de tempo de 25 milissegundos, 50 milissegundos, 100 milissegundos e 200  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | milissegundos, bornes isolados para alta tensão, tensão de entrada 127/220 VAC, 50/60 Hz, sistema de segurança com chave de ação e cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; conexões elétricas compatíveis; unidade geradora de fluxo de ar, baixo ruído, chave geral, lâmpada piloto, fusível, controle eletrônico do fluxo, filtro removível, plugue de entrada norma IEC, conexão rápida para saída de ar; conexão rápida para filtro, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; motor centrífugo de 1.000 W; gancho lastro, carro com dois pinos, carro com seis pinos, cavaleiros isolantes com contactos elétricos protegidos, 03 fusos fixadores, 03 suportes com mola; suporte para acoplamento inelástico; 12 pesos acopláveis de 0,5 N; peso acoplável de 0,1 N; fio flexível com anéis; nível circular; cavaleiro para nível; agulha com cabo; disparador; chave sextavada; dinamômetro 2 N, Div : 0,02 N; fixador de dinamômetro, apoio móvel. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. |
| 026 | 02 | Un | <b>Fonte laser duplo feixe planar vertical</b> - Fonte emissora com dois feixes laser visíveis, paralelos, 5 mW, comprimento de onda 665 (±15) nanômetros, carenagem em aço, dimensões 70 x 70 x 30 mm, avanço frontal com lente de espalhamento vertical, de adesão magnética Nd-Fe-Bo, cabo elétrico flexível de interligação, fonte de alimentação, 82 x 60 x 25 mm e chaves on-off independentes para cada feixe. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, em português, para professor e aluno.   |
| 027 | 04 | Un | <b>Quadro elétrico, tensão de rede</b> - Quadro elétrico AC vertical para tensões de rede, painel isolante transparente, área útil mínima 500 x 450 mm, pés em aço com sapatas niveladoras isolantes, condutores embutidos em canal de segurança com soldas aparentes, chave liga-desliga isolada, 27 pontos de plugagens de acessórios, isolados e com proteções para o operador, 20 pontos de inspeção identificados, ponto de inspeção para alicate amperométrico, disjuntor, fusíveis extra; conjunto de lâmpadas cristal 110 V (15W, 25W e 60W), conjunto de quatro lâmpadas cristal 220 V (15W); plugue de entrada norma IEC, 04 pontes elétricas com pinos, 04 soquetes com pinos, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.   |
| 028 | 01 | Un | <b>Conjunto superfícies equipotenciais</b> - Conjunto para superfícies equipotenciais, tanque projetável com abas horizontais de acoplamento, área útil 360 x 310 mm, sem emendas, escala cartesiana projetável, dois fixadores horizontais periféricos móveis em aço com mufa metálica de entrada lateral e manípulo M3, eletrodos planos com haste de contato e ponto de conexão; eletrodos cilíndricos com ponto de conexão; eletrodo em anel; conexão longa VM com pinos de   |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | pressão para derivação; conjunto de conexões PT médias com pinos de pressão para derivação; conexão VM média com pinos de pressão para derivação; conexão VM com pino de pressão e garra, ponteira de prova, chave blindada. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  |
| 029 | 01 | Un | <b>Kit de eletrostática</b> - Eletroscópio retangular, blindagem em aço, dimensões mínimas de 200 x 160 x 80 mm, janelas guilhotina transparentes, haste condutora de suspensão, disco superior móvel, ponteiro de articulação central, borne de aterramento; bastão A, bastão B, bastão C, tecido de algodão e livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à eletrostática.  |
| 030 | 04 | Un | <b>Conjunto de réguas metálicas</b> - Conjunto de réguas metálicas, escalas milimetrada 500 mm, div: 1 mm, centimetrada 50 cm, div: 1 cm e escala decimetrada 5 dm, div: 1 dm. Livro com garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes a medições em objetos tridimensionais, Algarismos significativos, introdução a teoria dos erros, desvios e incertezas, erros de uma medida, erro grosseiro, erro sistemático, erro acidental, sensibilidade, erro instrumental ou desvio avaliado de uma medida, erro relativo percentual.   |
| 031 | 01 | Un | <b>Osciloscópio de dois canais 20 MHz</b> - Largura de banda e sensibilidade altas, baixo consumo de energia, alta sensibilidade no modo X-Y, eixo Z (modulação da intensidade), filtro para sinais de sincronismo de video TV, filtro para rejeição de altas frequências no circuito de trigger, ajuste eletrônico da rotação do traço, fonte de alimentação regulada e estabilizada, deflexão vertical: Modos de operação: CH1, CH2; fator de deflexão Y: 5 mV~10v/div em seqência 1-2-5, em 11 passos. Erro $\pm 5\%$ . Taxa de MAG 5X $\pm 5\%$ . Frequência de banda larga: AC: 10 Hz ~20 MHz -3dB; DC: 0 Hz ~20 MHz -3dB. Frequência de banda larga por MAG: AC: 10 Hz ~5/MHz -3dB; DC: 0 Hz ~20 MHz -3dB; Tempo de elevação menor que 10 ns; excesso: $\pm 5\%$ ; Modo acoplagem: AC,   DC; Impedância de entrada: 1 MOhm $\pm 5\%$ // < 30 pF (direto) 10 MOhm $\pm 5\%$ // < 23 pF (pelas pontas); tensão máxima de segurança: 400 V (DC= Acp-p); CH2 pode ser invertida; Sistema de disparo (TRIGGER): Fonte de disparo: CH1, CH2, ALT, POWER,EXT; Acoplagem: AC / DC (EXT), NORM/TV; polaridade: + -; Variação da frequência sincronizada: Auto: 50 Hz ~20 MHz; Nível mínimo de disparo sincronizado: Disp: 5 Hz ~20 MHz; INT: 1 div; EXT: 0,2 Vp-p; TV:INT: 2 div; EXT: 0,3 Vp-p; Trava de disp (20 Hz ~10 MHz); INT: 2 div; Impedância de entrada (por disparo EXT): 1 MOhm $\pm 5\%$ // <30 pF; tensão máxima de segurança: 400 V (DC+ Acp-p). Sistema horizontal: Modo de varredura: AUTO, TRIG, LOCK, SINGLE; Fator do tempo de varredura: 0,1 nanosegundo/div ~0,2 s/div numa seqüência 1,2,5 com 20 passos. Erro $\pm 5\%$ ; MAG: 5X $\pm 10\%$ . Modo X-Y: Entrada de sinal: Eixo X: CH1 Eixo Y: CH2; Fator de deflexão: O |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | mesmo que CH1; Resposta de frequência: AC: 10 Hz ~1 MHz -3dB DC: 0~1 MHz -3dB; Impedância de entrada igual a de CH1; Tensão máxima de segurança: igual a de CH1; Diferença de fase de X-Y: < 3 graus (DC~50Hz); Sistema do eixo Z: Nível mínimo de entrada: Nível de TTL; Voltagem máxima de entrada: 50 V (DC + Acp-p); Resistência de entrada: 10 KOhm; Polaridade de entrada: Nível baixo para iluminar: Variação de frequência: DC~5 MHz. Sinal para calibração das pontas: Forma de onda: onda quadrada; Amplitude: 0,5 Vp-p ± 3%; Frequência: 1 kHz ± 2%. CRT: Persistência: média; Área de trabalho: 8 cm x 10 cm (1 cm/div). Fonte de energia: 127/220 V ± 10%; Frequência: 50 / 60 Hz ± 5%. Consumo aproximado de energia: 35 W   |
| 032 | 01 |    | <b>Paquímetro quadridimensional digital - 150 mm (± 0,01)</b> - Paquímetro quadridimensional digital, corpo móvel com bico móvel, orelha móvel, haste de profundidade e impulsor; corpo fixo com bico fixo e orelha fixa, capacidade: 150 mm, leitura: 0,01 mm, precisão: ± 0,01 mm.   |
| 033 | 01 | Un | <b>Empuxômetro</b> - Medidor de empuxo, capacidade até 2 N, div: 0,02 N com alça e gancho metálicos; braço com mufa e espera metálicos; corpo de prova cilíndrico A; corpo de prova cilíndrico B; cilindro de Arquimedes com recipiente transparente, suporte em aço com sapatas niveladoras e haste com fixador milimétrico. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à comprovação do empuxo, influência da densidade do líquido no valor do empuxo, princípio de Arquimedes.   |
| 034 | 02 | Un | <b>Banco óptico avançado</b> - Banco óptico avançado com duplo barramento em aço com área útil mínima 930 x 130 mm, múltiplas escalas lineares milimetradas, div: 1 mm com indicações das principais posições, sapatas niveladoras; fonte de luz policromática e laser, com carenagem em aço, janelas de refrigeração, sapatas fixas e conjunto de sapatas reguláveis móveis, lâmpada halógena, giro de 90 graus, escala linear lateral para foco, objetiva frontal de 50 mm em vidro óptico corrigido, retenção em aço, chave geral, fonte de alimentação embutida com plugagem de entrada norma IEC, 127/220 VAC, 50/60 Hz, 50 W, dois cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; mesas suportes em aço com ajuste de altura e guias transversais para acessórios; lente de cristal em vidro óptico corrigido plano-convexa de 50 mm, 4 di com moldura em aço e fixação por fuso; lente de cristal em vidro óptico corrigido biconvexa de 50 mm, 20 di com moldura em aço e fixação por fuso; lente de cristal em vidro óptico corrigido biconvexa de 50 mm, 10 di com moldura em aço e fixação por fuso; lente cilíndrica com fixador milimétrico; 06 cavaleiros em aço com indicadores de posição, fusos milimétricos fixadores de acessórios e base de adesão magnética; redes de difração, constante de rede 1,00 x 10 <sup>-6</sup> e protetor contra UV; 03 conjuntos com polaróide girante 0 a 210 graus, div: 1 grau com moldura em aço, fixação por fuso e ajuste de altura; fonte laser 665 (±15) nanômetros, sistema corretivo rotacional de 90 graus, chave geral, sapatas antiderrapantes, alimentação 4,5 VCC e chave; escala |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | <p>milimetrada retrátil; 02 conjuntos com máscara 1, adesão magnética, fendas simples; máscara 2, adesão magnética, três conjuntos de fendas de 0,2 mm com afastamentos 0,2 mm, 0,4 mm e 0,6 mm; máscara 3 de adesão magnética, três conjuntos de fendas <math>N = 2</math>, <math>N = 5</math>, <math>N = 10</math>; máscara 4, adesão magnética com orifícios opacos à luz <math>d_1</math>, <math>d_2</math> e <math>d_3</math>; máscara 5, adesão magnética com orifícios de passagem óptica <math>d_1</math>, <math>d_2</math> e <math>d_3</math>; 03 filtros 1/4 de onda, 560 nanômetros, passagem óptica circular com painel em aço, escala 0 a 210 graus, div: 1 grau, acopláveis aos cavaleiros por fuso milimétrico; conjunto para determinação das raias espectrais do Hg com torre de sustentação, sapatas niveladoras, carenagem em aço com abertura deslizante, fenda, chave geral, bivoltado, fusível, filtro de proteção ao operador contra UV, janela de abertura pendular com saída UV; plugue de entrada norma IEC, fusível de segurança; câmara para atividades ópticas do meio, janelas paralelas, conexões flexíveis, tampão removível, pinça de fechamento; medidor para faixa de 0 a 2.000 lux com cavaleiro em aço com indicadores de posição; escalas retráteis, chave em L, caminho óptico curvo em material transparente curvilíneo para introdução ao estudo de fibras ópticas, etc. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p>  |
| 035 | 01 | Un | <p><b>Conjunto conversão da energia com bateria solar de 5 W</b> - Conjunto conversão da energia solar em elétrica, bateria solar articulável, ajuste de inclinação, células fotovoltaicas protegidas, área útil mínima de 205 x 280 mm, potência máxima 5 watt, voltagem máxima 18 V, corrente máxima 0,278 A, voltagem circuito aberto 21,6 V, corrente de curto circuito 0,306 A, tolerância 10%, base metálica com braços elevadores, manípulos, chave liga-desliga e bornes; reostato isolado com painel de comando, ajuste grosso e fino, resistência variável; iluminador com painel metálico, mufa em aço, chave on-off, plugue de entrada norma IEC; console metálico com haste, mufa de aço, bornes, chave liga-desliga, motor elétrico, disco de newton; medidores elétricos digitais; conjunto de conexões elétricas flexíveis; acumulador de energia com um banco de baterias dotado de circuito regulador limitador de recarga, dois bornes de entrada da fonte geradora, dois bornes para conexão de multímetro, dois bornes de saída para carga e uma chave liga-desliga. Banco de baterias com capacidade de carga de 800 mAh, tensão de saída 4,2 VCC, tensão mínima sob carga 2,4 VCC, resistência interna 48 mW; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; carro elétrico bate e volta, sistema redutor, pára-choques com inversor de giro, bate e volta, tensão nominal de 3 Volts, corrente nominal 0,02 Ampères, borne, conexão flexível; motor elétrico CC com suporte em aço, motor elétrico com tensão nominal de 3 V, corrente 0,02 A, disco de Newton; conexões de fios flexíveis polarizados e pinos de pressão. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e</p> |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  |
| 036 | 04 | Un | <b>Quadro elétrico</b> - Quadro elétrico CC vertical para baixas tensões com painel isolante transparente, área útil mínima de 274 x 280 mm, braços em aço com sapatas niveladoras isolantes, condutores em canal de segurança, interruptor, 25 pontos de plugagens identificados, fusível extra; soquetes S1, S2 e S3, resistores R1, R2 e R3, potenciômetro comum aos circuitos CC1 e CC2, bornes B1, B2 e B3 de entrada CC, tomada auxiliar para fontes universais CC externas, entrada de rede norma IEC, três lâmpadas rosqueáveis; 08 pontes, fonte CC com tensões de saída 3V, 4,5 V, 6 V, 7,5 V 9 V, 12 V, corrente de saída 500 mA e inversão de polaridade; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Circuito AC com alimentação de entrada no primeiro estágio 127 ou 220 V. Alimentação de entrada nos estágios CC1 e CC2 em conformidade com o manual. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  |
| 037 | 01 |    | <b>Conjunto para análise espectral e efeito fotoelétrico</b> - Conjunto para análise espectral e efeito fotoelétrico, tubo de Geissler com ânodo cilíndrico e catodo circular, duto com sistema de fixação, válvula para acoplamento à bomba, fonte de alimentação com saída identificada, 12000 VCC, chave geral, indicador de energização, sistema de refrigeração por convecção, proteção contra curto-circuito, comandos com chave geral, indicador luminoso, chave secundária de disparo e segurança, fusível de segurança, bornes de saída frontal, cabos de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; bomba a óleo de dois estágios, vácuo nominal de 2.10-2 mmHg, motor monofásico de 1/3 HP, válvula de estrangulamento na entrada, dupla conexão para mangueiras e vacuômetro, sistema com relê térmico, chave liga-desliga geral; rede de difração de constante 1 x 10-6 m e protetor UV; bloqueador metálico com área mínima de 900 cm <sup>2</sup> e fenda central estreita ; filtro A com comprimento de onda especificado, material óptico e protetores; filtro B com comprimento de onda especificado, material óptico e protetores; filtro C com comprimento de onda especificado, material óptico e protetores; escala milimetrada retrátil de 5 m; torre fechada, máscara deslizante, fonte luminosa com ultravioleta, câmara de proteção, fenda longa, filtro protetor para UV, janela lateral pendular de segurança para UV, base de sustentação com sapatas niveladoras, chave geral, seletora de tensão 127 / 220 VAC, entrada norma IEC, fusível de segurança; eletroscópio em caixa metálica, duas faces transparentes tipo guilhotina, haste condutora, disco móvel, ponteiro com articulação central e borne de aterramento; corpo de prova de vidro, corpo de prova de acrílico, placa de filtro, corpo de prova de isolante, tecido de algodão, placa de descarga, suporte removível para fixação de tubos espectrais, dois protetores de isolação elétrica com limitador de |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | emissão de radiação de fixação mecânica, torre central isolante, conectores protegidos, bornes, mufa em aço com manípulo, tubos espectrais com Hidrogênio, Hélio, vapor de mercúrio, Nitrogênio e Oxigênio; suporte delta em aço, encaixe circular, posicionadores serigrafados, sapatas niveladoras isolantes, haste com fixador milimétrico e escala com zero central para fixadores M3. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.   |
| 038 | 01 | Un | <b>Conjunto para termodinâmica</b> - Conjunto para termodinâmica com sistema para cinética dos gases, carenagem metálica, sapatas niveladoras, transdutor eletromagnético, controle da amplitude no eixo y com frequência constante, câmara de vidro com volume total mínimo de 730 cm <sup>3</sup> , variável a partir de 40 cm <sup>3</sup> , tampa transparente com orientador do êmbolo, êmbolo com haste guia e freio metálicos, sistema de segurança e centragem da câmara em aço, plugue de entrada norma IEC, chave geral, fusível, lâmpada indicadora, sapatas antiderrapantes, recipiente de vidro resistente, corpos de prova, 03 cabos de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; fixação delta, identificação de posições serigrafadas, sapatas niveladoras, fixador métrico, 03 corpos de prova de alumínio, aço e latão, corpo de prova X, tampão com furo longitudinal, tampão com furos paralelos, tubo capilar, anel metálico, tela para aquecimento, pinças com cabo, 02 mufas duplas, 02 recipientes, 02 tubos de amostra, fio com argola e gancho, proveta graduada, agitador menor, agitador maior, modelo de arranjo atômico, 02 hastes em L, calorímetro de água com duplo vaso, vaso externo transparente, vaso interno de alumínio, capacidade mínima de 1000 ml, separação e centragem em aço inoxidável; agitadores; tampa transparente de fechamento simultâneo, conjunto de termômetros, cubo de radiação hermético, paredes de alumínio, temperaturas até 120 graus, diferentes tipos de superfícies, tampão para acoplamento, mesa girante, sensor de radiação de 6000 nanômetros até 14000 nanômetros, cabo e esfera pendente, haste com cabo e anel metálico, cubeta transparente com marca de nível, funil e tubo com escala, marcação do nível zero, intervalo complementar e escala 700 a 800 mm, div: 1 mm, conjunto para meios de propagação do calor, área máxima 300 x 130 mm, fonte irradiante articulável; ventoinha ; chave liga-desliga plugue de entrada norma IEC, haste regulável com fuso e manípulos; lâmina inoxidável com posicionadores; canalização protetora com janelas de passagem e pivot removível, retentor de máscaras; 05 corpos de prova compatíveis; lamparina; conjunto para gases com manômetro, suporte com sapatas, haste com orientador de posição, retenção superior com fuso, escala com fração de volta, espelho de adesão magnética com referência angular; câmara de compressão , escala vertical, div: 1 mililitro, válvula , pistão de avanço micrométrico, mesa cilíndrica ; manômetro com escala 0 a 2 kgf/cm <sup>2</sup> , |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|     |    |    |  |
|-----|----|----|--|
|     |    |    | div: 0,01 kgf/cm <sup>2</sup> , suporte com área útil mínima 670 x 130 mm, escala milimetrada 500 mm, div: 1 mm posições de variação 300, 350, 400 e 500 mm, sapatas niveladoras; conjunto com alinhador; fixador móvel, afastamento máximo de 4 mm entre corpo de prova e a escala; medidor de dilatação até 10 mm, div: 0,01 mm; conjunto acoplamento de saída; conjunto acoplamento de entrada com engate rápido metálico, três corpos de prova metálicos com passagem linear sem desvio lateral; limitador móvel com manípulo; termômetros; caldeira com tampa em aço, manípulos de fechamento, segurança para operador contra bloqueio do fluxo do vapor, trocador de calor elétrico com retenção em aço, picnômetro, suporte com mufa e manípulos milimétricos, pinça metálica; fonte de alimentação digital de 0 a 30 VDC / 5 A, estabilizada, carenagem em aço, regulada, amperímetro digital com LCD, precisão 0,1 Acc, voltímetro digital com LCD, precisão 0,1 VCC, chave geral, lâmpadas piloto indicadora de operação como fonte de corrente ou como fonte de tensão, potenciômetros para ajuste da corrente e da tensão de saída; fusível de segurança, saída CC regulada de 0 a 30 V, corrente contínua de 0 a 5 A em função da carga e limitada eletronicamente para valores selecionados dentro da faixa 0 a 5 A; proteção eletrônica contra curto-circuito, plugue de entrada norma IEC e duplo sistema de refrigeração. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. |
| 039 | 01 | Un | <b>Anel de Gravesande com cabos</b> - Anel de Gravesande com hastes e cabos, esfera pendente de 30 mm e placa metálica com orifício. Livro check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos.   |
| 040 | 01 | Un | <b>Mola helicoidal longa para ondulatória</b> - Mola helicoidal longa de aço inoxidável, 2 metros. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos, contemplando: ondas mecânicas transversais e longitudinais, pulso, frequência, comprimento de onda, ondas estacionárias, velocidade de propagação, etc.  |
| 041 | 01 | Un | <b>Dois diapasões de 440 Hz e um contrapeso</b> - Dois diapasões de 440 Hz, um contrapeso, duas caixas de ressonância com sapatas antiderrapantes, martelo com ponteira de borracha e livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à ondas mecânicas longitudinais, velocidade do som no ar, água e ferro, qualidades fisiológicas do som, ressonância e batimento com diapasão, efeito Doppler.  |
| 042 | 01 | Un | <b>Conjunto para magnetismo</b> - Conjunto para magnetismo com mesa projetável, suportes móveis, bússola, ganchos, frasco com limalhas de ferro, haste alinhadora, ímãs cilíndricos de alnico com protetores; ímãs em barra; ímã em ferradura de alnico; 04 ímãs em ferradura menores; 04 ímãs em anel, 04 ímãs circulares e maleta. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de   |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | experimentos referentes ao magnetismo, campo magnético, indução magnética, magnetismo, magnetismo terrestre, etc. |
|--|--|---|





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão N°.05/2010 – PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital em referência e no Decreto Estadual N° 5.210/2002.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão N°.05./2010– PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze ano, na condição de aprendiz.\*

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJd a empresa)

\* **Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO Nº. 05/2010  
PROCESSO Nº. 05/2010

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO  
CEP:  
TEL.:

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM  
(Modelo)

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------|-------------|-------------|
|      |        | ITENS DO TERMO DE REFERENCIA |             |             |
|      |        |                              |             |             |

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

- A proposta deverá vir acompanhada com os folders todos os objetos licitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Licitante





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

NEXO V

DECLARAÇÃO

**Ref: Edital de Pregão N°.05/2010 – PMBB**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **DECLARA**, sob às penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (modelo sugerido)

Ref.: Edital de Pregão N°.05/2010 –PMBB

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade n° (n° da CI) e do CPF n° (n° do CPF), **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MT N° (n° do CNPJ), sediada em (endereço completo), cumpre os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma registro algum que a desabone, sendo que nos foi fornecido(s) o(s) produto(s) abaixo relacionado(s).

| Produto | Quantidade |
|---------|------------|
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

ANEXO VII





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

(MINUTA) CONTRATO Nº.:0XX/2010

Por este instrumento particular de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT., situada à Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 359.410 SSP/MT e CPF nº.: 326.628.821-15, residente e domiciliado à Av. Pres. Castelo Branco nº.:752 – Centro – Barra Bugres – MT, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº.:XXXXXXXXXXXXXXXXXX, e Inscrição Estadual sob nº. XXXXXXXXXXXX com sede à na Rua XXXXXXXXXXXXX,Nº XXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do Pregão Presencial nº.:x.x.x/2010 ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as normas regulamentada pelas Leis Federais nº.: 10.520/2002, 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99 e Decreto Municipal 004/2007 e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** Constitui objeto deste Contrato a **Equipamentos e Materiais Permanente para atender a necessidade da UAB ( Universidade Aberta do Brasil) Campus Barra do Bugres-MT.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações:

**DA CONTRATADA:**

a) - Entregar com pontualidade o produto ofertado





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO 05/2010**

- b) - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- d) - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

### **DA CONTRATANTE**

- a) - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- c) - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO** - Os materiais serão solicitados pela Secretária Municipal de Educação, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos produtos / materiais ofertados.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos / matérias, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar os produtos / matérias que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos / matérias obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta..





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$-xxxxxxxxxxxxxxxx-(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

4.1. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE** - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.1 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO** - O prazo do contrato será de x.x.x.x.x.x.x, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO 05/2010

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 08.001.0.0.12.364.5040.2031-4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES** - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) - advertência;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- c) - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- d) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.4 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.





